



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** SEGOV/GPRE/TRT16
- **Nome do Projeto:** Reunião inaugural

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
10/09/2025	Início	10:00	Término	11:30	Google meet	Sergei Becker

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	Unidade	Cargo
1	SERGEI BECKER	magistrado indicado pela Presidência do Tribunal	Coordenador
2	GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	Secretário-Geral da Presidência	Vice-Coordenador
3	FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (ausente)	Diretora-Geral	Membro
4	CÍCERO ADRIANO SILVA DE BRITO (ausente)	Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social	Secretário
5	SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO	Secretária de Governança e Gestão Estratégica	Membro
6	RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	Membro
7	ANDRÉ PEREIRA NUNES	Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais	Membro
8	VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA	Chefe do Setor de Ouvidoria	Membro
9	EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA	Chefe do Setor de Gestão Documental e Memória	Membro
10	DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE	Chefe da Divisão de Cerimonial	Membro
11	JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS	Chefe do Setor Gráfico	Membro
12	ROSEMARY ROCHA ARAÚJO	Chefe substituta da Divisão de Assessoria de Comunicação Social	Convidada
13	MANOEL MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR	Servidor da SETIC	Convidado

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Definição do cronograma de ações
2	Definição do cronograma de reuniões
3	Análise do resultado do Ranking da Transparência 2025
4	Planejamento das diretrizes 2026

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Iniciou-se a reunião, com o agradecimento do Juiz Coordenador pela presença dos membros acima mencionados. Em seguida passou a palavra à servidora Silvia Maria Pontes de Castro, Secretária de Governança e Gestão Estratégica do TRT 16, que iniciou fazendo um breve histórico sobre as atribuições, composição e periodicidade de reuniões do Comitê.

Em ato contínuo, relatou que as competências do colegiado não afetam a autonomia das atribuições regulamentares das unidades do Tribunal, em especial as tarefas desenvolvidas pela Divisão de Comunicação Social. Tempo em que a servidora Rosemary Araújo, substituindo o chefe da unidade, interpelou acerca da responsabilidade do setor quanto a alimentação e organização da página do TRT16, juntamente com a TI. Sendo informada que tais competências permanecem, que o comitê apenas deliberará e apoiará as demandas genéricas e exigências macro relativas ao Portal da Transparência, proteção de dados e inserção de informações obrigatórias no portal do Tribunal, em especial quanto a dirimir dúvidas e intermediar demandas diversas.

A servidora Silvia deu continuidade e explicou sobre a necessidade de definição de calendário único de eventos institucionais para 2026, com o objetivo de viabilizar o cumprimento das campanhas obrigatórias, sem sobrecarga às principais unidades envolvidas, a exemplo da EJUD16, DIVASCOM, Gráfica e Cerimonial, otimizando custos e recursos técnicos e humanos.

Passou a retratar as alterações formuladas no portal do TRT16 decorrentes das exigências do Ranking da Transparência, que apesar de não galgar 100% da pontuação, foi registrado avanço na organização e acessibilidade às informações relacionadas.

Sugeri, ainda, que haja mais uma reunião em 2025, em caráter extraordinário, visto que o período de cumprimento dos requisitos para o Prêmio CNJ e Ranking da Transparência 2026, já iniciaram desde 1º de agosto do corrente ano, de modo a manter a atualização dos dados e alcançar as melhorias necessárias, mais especificamente nos requisitos que não foram pontuados. A servidora Rosemary Araújo informou que foi anunciado o novo secretário de Comunicação da nova gestão do CSJT/TST e que uma das metas prioritárias será a melhoria na imagem da Justiça do Trabalho a nível nacional, por meio da atualização e reformulação do normativo que rege a padronização das páginas dos tribunais trabalhistas, alcançando os níveis secundários de acesso, com a intensificação na divulgação das políticas institucionais e com investimento na estrutura de comunicação dos tribunais.

Foi comentado sobre o sistema de Biblioteca Digital, objeto do Grupo de Trabalho com o mesmo nome, que se encaminha para a finalização das atividades, contudo carece da conclusão da consolidação de todos atos normativos expedidos pelo TRT 16, pois foram identificados normativos com nomenclatura e formatação textual diversos do padrão. Que se faz necessário alcançar os anos anteriores até

chegar ao acervo histórico (normativos editados em período com formatos não eletrônicos). Que há omissão na aba de Expedientes dos normativos do ano 2000 e períodos anteriores com publicações descontinuadas. Foi sugerido pela servidora Edvânia Kátia, Rosemary Rocha e Manoel Marcondes que se proponha à Presidência contratação de empresa para digitação dos atos remanescentes do período que se utilizava Boletim Interno (entre 1989 a 2005) e consulta ao CNJ sobre a possibilidade de manter arquivos como acervo histórico, e ainda, consulta aos tribunais que não alcançaram a pontuação máxima para identificar situação similar.

Manoel Marcondes sugeriu um rastreamento completo dos atos que sofreram alteração, indo até a primeira alteração, com vista a promover a compilação do ato inicial e completar a "trilha" de publicações e alterações.

Edvânia Kátia lembrou que o TRT 16 tem atos remanescentes da época que a Justiça do Trabalho no Maranhão integrava a 7ª Região.

Rosemary sugeriu o agendamento da reunião extraordinária para às 10h de 08/10/2025.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	propor à Presidência contratação de empresa para digitação dos atos remanescentes ao período entre 1989 e 2005	GP	dez/2025
2	propor à Presidência consulta ao CNJ sobre a possibilidade de manter arquivos como acervo históricos até que se alcance a recuperação dos anos antigos	GP	dez/2025
3	propor à Presidência consulta aos tribunais que não alcançaram a pontuação máxima para identificar situação similar relativa aos atos não eletrônicos	GP	dez/2025

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 19/09/2025, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 30/09/2025, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMARY ROCHA ARAÚJO, Técnico Judiciário**, em 30/09/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, Chefe da Divisãõ de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais**, em 30/09/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 30/09/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 01/10/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE, Chefe da Divisãõ de Cerimonial**, em 01/10/2025, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 01/10/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 01/10/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVANIA KATIA SOUSA SILVA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 01/10/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0291161** e o código CRC **4ECDC2A7**.